



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 102/2014

Dispõe Sobre a Homologação de Concurso Público

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

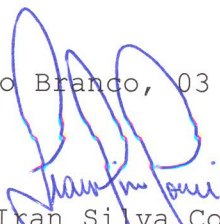
Artigo 1° - À vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria n.º 27 de 26 de agosto de 2013, fica homologado o Concurso Público e seu resultado, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2° - A Secretaria de Administração deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir atos de nomeação em conformidade com o Gabinete do Prefeito, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3° - Os candidatos, quando convocados para a posse, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital n.º 001/2013, de 09 de outubro de 2013, serão considerados desclassificados.

Artigo 4° - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de julho de 2014


Iran Silva Couri
Prefeito Municipal